



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.316/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 3 de novembro de 2022.

Referente: Indicação nº 396/2022
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2933/2022

DATA / HORA
07/11/2022 09:27:55

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 396/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do seu **Memorando nº 940/2022- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 940/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 26 de outubro de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2849/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 396/2022

Trata-se da Indicação n.º 396/2022, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual solicita possibilidade de sinalizar o chão, junto ao semáforo na Av. Tenente Marques, em frente ao n.º 1431/1450 e á empresa "Layher".

O DEMUTRAN informa que vistoria "in-loco", a sinalização horizontal está em conformidade com a regulamentação, não tendo necessidade de revitalização no local.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN



Celso Pedrosa
RE: 10133 - Sinalização



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 396 / 2022

Senhor Presidente,

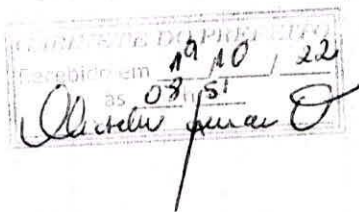
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de sinalizar o chão, junto ao semáforo na Avenida Tenente Marques, em frente ao nº 1431/1450, e à empresa "Layher".

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que, devido à falta de sinalização, os motoristas não aguardam a abertura do semáforo no local adequado, e muitas vezes não respeitam o sinal vermelho, colocando em risco outros condutores, pedestres e crianças que transitam no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de abril de 2.022.



Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
979/2022

DATA / HORA
19/04/2022 16:09:51

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>13 Outubro 2022</u>	
Despacho: <u>encaminhado - se</u>	
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	